

ATO Nº 8.344/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 452764/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como os termos do Laudo Médico nº 370829, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve REVERTER a aposentadoria da Srª. PRISCILA BORGES COUTINHO, portadora do RG nº 14320690/SSP/MT, servidora lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentada por invalidez, pelo Ato Governamental nº 3.902/2019, de 03.09.2019, publicado no Diário Oficial de 04.09.2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f987764

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)